

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 04/11/2008

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E OITO

-----**Aos quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e oito**, às dezassete horas, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara **ENG. FRANCISCO JOSÉ SILVÉRIO CASIMIRO** e com as presenças dos Vereadores, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO** Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO**, Senhor **DR. PEDRO MIGUEL FERREIRA REIS** e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**. -----

ABERTURA – Pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezassete horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de trinta de Outubro do corrente ano. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.^a Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE, DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS-----

-----O Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Fernandes Varela Simões Caldas, não esteve presente por estar em representação do Município fora do concelho.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 04/11/2008

-----APROVAÇÃO DA ACTA N.º 19 RELATIVA À REUNIÃO ORDINARIA REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E OITO -----

-----Tendo a minuta da acta indicada em epígrafe sido previamente distribuída a todos os eleitos da Câmara, foi dispensada a sua leitura.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com a abstenção do Vereador Eng. Pedro Gil, que esteve ausente na referida reunião por motivos profissionais, aprovar a referida acta n.º 19 sem alterações de conteúdo. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO N.º 5 DO ARTIGO 84º DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO-----

-----MUNICIPE SENHORA VANDA MESQUITA -----

Obra – Vila Chã de Ourique -----

-----Informou que em Vila Chã de Ourique, na Rua 5 de Outubro, estava a decorrer uma obra, que, alterou a fachada do edifício em causa e não se encontra licenciada. Neste sentido, questionou o Executivo, se não é da competência da CMC, fiscalizar e embargar uma obra, quando não está licenciada. -----

-----Informou ainda que, tinha dado conhecimento ao Senhor Presidente da Câmara, e não entende como é que, aparece uma licença de ocupação de via pública, em nome de outra pessoa, uma vez que, a casa em recuperação pertence a um familiar seu e a referida licença não está no nome do mesmo.-----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

-----Disse que, não podia pronunciar-se sobre este caso, naquele momento, uma vez que, não tinha ali o processo. Todavia, informou que as obras iniciadas sem qualquer tipo de licenciamento desde que, fiscalizadas, são objecto de contra-ordenação e de embargo, se for o caso.-----

-----Disse, ter conhecimento que a fiscalização, informou e participou, sendo esta matéria da sua tutela, emitiu despacho no sentido de ser instaurado o competente processo de contra-ordenação.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 04/11/2008

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

Deputada Luísa Mesquita – Traçado da Variante à E.N. 3 troço Cartaxo - Santarém

-----Deu nota de uma questão formulada ao Governo, pela Deputada Luísa Mesquita, nomeadamente ao Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações, sobre Traçado da Variante à E.N. 3 no troço Cartaxo – Santarém. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

Estádio Municipal - Encontro de futebol Portugal - Espanha - Sub 21 -----

-----Deu conhecimento e convidou todos os presentes, a deslocarem-se ao Estádio Municipal, no dia 18 de Novembro pelas 19:45 horas, para assistirem ao encontro de futebol Portugal – Espanha, Sub 21, que será transmitido pela televisão para Portugal e Espanha.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES -----

-----O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO -----

Rua 25 de Abril – Casais Lagartos-----

-----Informou que na Rua 25 de Abril, nos Casais Lagartos, alguns dos moradores reclamam pela colocação de lombas moderadoras de velocidade, porque há automóveis circulando a grande velocidade. Para além do perigo de acidente, também provocam muito ruído, principalmente durante o período nocturno. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

Sítio – Atrás das Hortas – Pontével – Alcatroamento-----

-----Referiu que, também na freguesia de Pontével, há residentes na zona chamada “Atrás das Hortas”, sita entre Pontével e os Casais da Amendoeira, onde cerca de 2 km de troço de estrada necessita de ser alcatroado.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

Mercado Municipal do Cartaxo -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 04/11/2008

-----Deu conhecimento que, o arrendatário da loja da churrasqueira no mercado Municipal do Cartaxo, está a utilizar para lavar todos os utensílios de cozinha o fontanário do átrio da entrada principal do dito mercado, mesmo nas horas em que, o mercado está aberto ao público, este procedimento está a ser objecto de reclamações quer dos munícipes que frequentam o mercado, quer dos vendedores. -----

-----Aproveitou, para deixar uma nota, no sentido de ser equacionada a remodelação daquele espaço. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**A SENHORA VEREADORA DRA. RUTE OURO** -----

-----**Atrás das Hortas – Alcatroamento** -----

-----Informou que, a C.M.C. está a fazer o levantamento dos trabalhos e a orçamentar os mesmos, com vista à elaboração do caderno de encargos e posteriormente lançar o concurso público. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO** -----

-----**Cartaxo no top 20 dos municípios piores pagadores** -----

-----Referiu que a edição on-line do Jornal O Mirante (e a sua edição impressa) deram destaque a este título como «os municípios do Cartaxo e de Santarém aumentaram substancialmente o prazo médio de pagamento a fornecedores entre o final de 2007 e 30 de Junho de 2008. Segundo dados oficiais da Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), a Câmara do Cartaxo passou de um prazo médio de pagamento de 358 dias para 529 dias, estando no décimo lugar a nível nacional entre as autarquias que mais tempo levam a honrar os seus compromissos.» -----

-----Questionou, se estes prazos têm enquadramento, na gestão rigorosa que o executivo a tempo inteiro diz praticar. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Poste no meio da rua** -----

-----Deu nota que, no Largo do Ozório do lado da rua José Ribeiro da Costa, há um poste de distribuição de energia eléctrica e também suporte de candeeiro no meio do

4/13

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 04/11/2008

cruzamento, tendo um contentor do lixo a protegê-lo (ou a sinalizar a sua estranha localização).-----

-----Solicitou que a EDP fosse notificada para dar solução a este caso.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Vandalismo**-----

-----Deu nota que os dois bancos de jardim para assento do público, na Rua 5 de Outubro junto ao Tribunal próximo da Junta de Freguesia do Cartaxo, foram arrancados e destruídos, encontrando-se os destroços espalhados naquele espaço.-----

-----Lamentou que, as autoridades públicas, não tenham apanhado os vândalos dos referidos bens públicos, no sentido de dar lugar a procedimento criminal.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Dar voz aos pobres para erradicar a pobreza**-----

-----Informou que a CNJP - Comissão Nacional Justiça e Paz iria realizar-se no próximo dia 8 de Novembro com a «audição pública» Dar Voz aos Pobres para erradicar a Pobreza, e solicitou que o Município se fizesse representar e participar através dos seus Serviços de Acção Social.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Manuais da Associação Nacional de Protecção Civil**-----

-----Informou que a ANPC está a lançar uma colecção de manuais sobre esta matéria que deverão interessar aos Serviços de Protecção Civil do Município, e, deixou anexo as sínteses e respectivos endereços para cópia da Internet dos três manuais já disponíveis.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Plano de Comunicação Ambiental**-----

-----Solicitou que, numa próxima reunião seja distribuído o ponto da situação deste documento de estratégia Municipal e, lançou um repto, para a continuidade do exercício dos seus objectivos: as «Olimpíadas do ambiente» são, uma acção nacional do Instituto “Intervir Mais” da Universidade Católica Portuguesa, da Quercus e do Zoomarine, com o patrocínio da Presidência da República, cujo objectivo é, despertar o público estudantil para as questões ambientais de forma participada e concreta.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 04/11/2008

Reflexão

Deixou um texto sobre uma reflexão que considera interessante partilhar com a Câmara, por respeitar, ao pensamento do exercício autárquico, da autoria do Dr. Eduardo Pereira Marques: «Antes acender uma vela».

A Câmara tomou conhecimento.

O SENHOR VICE-PRESIDENTE

Na sequência da intervenção do Senhor Vereador, Prof. Mário Júlio, na última reunião de Câmara, relativamente à questão do reembolso das despesas com manuais escolares, informou que a C.M.C. está em fase de recepção da documentação, até ao momento, estava em falta uma única encarregada de educação, que, não tinha entregue os respectivos comprovativos. No entanto, foi notificada para o fazer até ao dia 05/11/2008, logo que a mesma esteja reunida, será remetida à contabilidade para dar continuidade ao processo de reembolso dos valores em causa, que abrange todos os alunos do primeiro ciclo.

Antes de dar início ao período da ordem do dia, o Senhor Vice-Presidente colocou à consideração do executivo:

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES:

O Senhor Vice-Presidente propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência das deliberações sobre os assuntos abaixo indicados:

a) C.M. Alpiarça – Acção de solidariedade – Ana Rita Mesquita Semedo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação dos assuntos supra referenciados não incluídos na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações.

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 04/11/2008

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

01 – DOEM

-----Empreitada de “Enquadramento Paisagístico do Largo Humberto Delgado – Valada” - Trabalhos A Mais -----

-----A Câmara, tendo em conta o teor da Informação n.º 209/2008 DOEM, de 23/09/2008, deliberou, por unanimidade, concordar com o exposto na mesma, onde se propõe a aprovação dos trabalhos a mais, a adjudicar à Firma “CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.”, no valor de 2.561,50 € + IVA. -----

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02 – DAF

-----PAGAMENTOS EFECTUADOS – PERÍODO DE 20 A 31/10/2008-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período de dez a dezanove de Dezembro dois mil e oito, no montante de oitocentos e dois mil, quatrocentos e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos.-----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA N.º 209 DE 31/10/2008 PARA CONHECIMENTO. INFORMAÇÃO DA DAF N.º 117 DE 30/10/2008-----

-----Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, e qual acusava um saldo de um milhão, cento e dezasseis mil, oitocentos e cinquenta e três euros e noventa e oito cêntimos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2008 -----

-----Alterações n.ºs 17,18 e 19 ao Orçamento de Despesa e, n.ºs 15 e 16 ao P.P.I.-

7/13

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 04/11/2008

-----**Para conhecimento.**-----
-----**Informação n.º 117/2008, de 30/10/2008, da DAF.**-----
-----Foi presente, para conhecimento, a informação identificada em epígrafe, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, que se anexa à presente acta sob o n.º 1. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

03 – DPAU

-----**AVOCACÃO**-----
-----**EDITAL N.º 190/2008**-----
-----O Senhor Vice-Presidente, de acordo com o estipulado no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, na sua redacção actual, deu conhecimento ao Executivo das decisões tomadas em catorze, vinte e quatro e vinte e nove de Outubro p.p., no âmbito da competência prevista na alínea a) do número cinco do artigo sexagésimo quarto, subdelegada pelo Senhor Presidente, segundo o número dois do artigo sexagésimo quinto do citado diploma legal. -----

-----**AVOCACÃO**-----
-----Por proposta do Senhor Vice-Presidente, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, avocar a competência, prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da citada Lei, delegada por deliberação tomada na reunião de 2005/10/31 e sub-delegada no Senhor Vereador, Eng.º Francisco Casimiro, por despacho de 2006/12/14, exclusivamente no tocante ao(s) seguinte(s) processo(s): -----
-----**Operação de Loteamento Municipal - Quinta das Pratas – Cartaxo;**-----
-----**Proc.º n.º 3/2001/OUL – Maria Rosa Duarte de Sousa e outros – Alvará de Loteamento N.º 8/2002.**-----

-----**Operação de Loteamento Municipal – Quinta das Pratas – Cartaxo**-----
-----Foi presente o processo relativo à operação de loteamento municipal sem obras de urbanização que incide sobre o prédio misto denominado “Quinta das Pratas”, localizado na freguesia e município do Cartaxo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 39 da

8/13

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 04/11/2008

secção “J”, eliminado pelo processo de cadastro n.º 15/2007 e sob o artigo urbano n.º 4816, descrito na Conservatória do Registo Predial do Cartaxo sob o n.º 2118/19961216, da freguesia do Cartaxo. -----

-----A Câmara, tendo decorrido o período de discussão pública, efectuada nos termos e para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, e artigo 77.º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, na sua redacção actual, sem que tenha havido qualquer sugestão ou reclamação dos interessados conforme teor da Informação n.º 11/2008 SAU, da Divisão de Administração Urbanística, datada de 2008/10/28, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida operação de loteamento, a qual de acordo com a planta de síntese anexa, apresenta as seguintes características: -----

-----Área total do prédio: 181.911,50 m2; -----

-----Área do prédio a lotear: 14.000 m2; -----

-----Área total de construção: 800 m2; -----

-----Volume total de construção: 2.500 m3; -----

-----Número de lotes: 1; -----

-----Área do lote: 14.000 m2; -----

-----Finalidade do lote: habitação unifamiliar; -----

-----Área de implantação: 400 m2; -----

-----Área de construção: 800 m2; -----

-----Número de pisos acima da cota de soleira: 2; -----

-----Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1; -----

-----Número de fogos do lote: 1. -----

-----**Proc.º n.º 3/2001/OUL – Maria Rosa Duarte de Sousa, Deolinda Lopes Silvestre Monteiro Raposo e José Júlio da Costa Pereira - Alvará de loteamento n.º 8/2002**-----

-----A Câmara, atentos os teores da Informação n.º 46/08 do Gabinete Jurídico, datada de 2008/10/17, e da Nota Interna n.º 60/2008 DAU, datada de 2008/11/03, e após análise do assunto, deliberou por unanimidade, que só poderá ser libertada a garantia bancária prestada por Maria Rosa Duarte Sousa e José Nogueira Monteiro, desde que o valor

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 04/11/2008

total das garantias a prestar pelos restantes titulares do Alvará de Loteamento em causa, ascenda a 6.410,20 €. -----

04 – OUTRAS DELIBERAÇÕES

-----**Faustino José de Almeida – Aposentação**-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, deu conhecimento da aposentação do funcionário Faustino José de Almeida – Jardineiro Principal na Secção de Jardins, Parques e Zonas Verdes, e agradeceu o contributo prestado pelo referido funcionário ao longo dos anos no Município do Cartaxo. -----

-----Desejou as melhores felicidades ao Senhor Faustino e referiu que a CMC com esta aposentação dá mais um excelente exemplo, em como a renovação de quadros da autarquia contribui para a eficácia e bom funcionamento dos serviços, em comunhão com o interesse da comunidade. -----

-----**José Martins Azeitão Duarte – Aposentação**-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, deu conhecimento da aposentação do funcionário José Martins Azeitão Duarte – Cantoneiro de Limpeza na Secção de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana, e agradeceu o contributo prestado pelo referido funcionário ao longo dos anos no Município do Cartaxo. -----

-----Desejou as melhores felicidades ao Senhor José e referiu que a CMC com esta aposentação dá mais um excelente exemplo, em como a renovação de quadros da autarquia contribui para a eficácia e bom funcionamento dos serviços, em comunhão com o interesse da comunidade. -----

-----**Serviço de turno das farmácias para o ano 2009**-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----Apresentou a proposta identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais: -----

-----***“I – Exposição de motivos***-----

10/13

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 04/11/2008

-----1. Através de ofício com o registo de entrada nos Serviços Administrativos desta Autarquia n.º 12274, de 10 de Outubro, a Administração Regional de Saúde, Sub-região de Saúde de Santarém, veio solicitar, ao abrigo do disposto no n.º 2, do art. 2º da Portaria n.º 582/2007, de 4 de Maio, a emissão, por parte do Executivo Camarário, de parecer sobre o mapa de turnos das Farmácias instaladas no concelho do Cartaxo. -----

-----2. O aludido ofício encontra-se instruído com o mapa de turnos contendo o calendário das “Farmácias de Serviço no Cartaxo” para o ano 2009, documento cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa à presente proposta. -----

-----Assim considerando que, no âmbito do Procedimento Administrativo Prévio à decisão de aprovação dos turnos das Farmácias, compete às Câmaras Municipais das respectivas Sub-regiões de Saúde, emitir parecer sobre a proposta de constituição dos turnos das Farmácias, na esteira do disposto no n.º 2, do artigo 2º, da Portaria n.º 582/2007, de 04 de Maio.-----

-----II – Da Proposta em sentido estrito-----

-----Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciados, tomo a liberdade de sugerir ao Senhor Presidente que submeta ao Executivo Camarário a aprovar a seguinte proposta: -----

-----a) Que seja emitido parecer favorável sobre a proposta de Turnos de Serviço no Cartaxo, conforme calendário em anexo;-----

-----b) Alcançando tal desiderato, dever-se-á dar conhecimento à Sub-Região de Saúde de Santarém, do teor integral da deliberação que vier a ser tomada sobre o presente assunto, expedindo-se para o efeito, a competente notificação.-----

-----Cartaxo, 30 de Outubro de 2008.-----

-----Em anexo: -----

-----O respectivo ofício; -----

-----O referido mapa de turnos das Farmácias de serviço, instaladas no concelho do Cartaxo”.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. Notifique-se.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 04/11/2008

-----Clube Cultural e Desportivo da Lapa -Pagamento voluntário da coima – ASAE-----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

-----Foi presente a proposta identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais: -----

-----“I – Exposição de motivos-----

-----1. A entidade em causa – Clube Cultural e Desportivo da Lapa foi uma das colectividades fiscalizadas pela ASAE na Festa do Vinho do ano de 2007, a quem foi instaurado a respectiva contra-ordenação. -----

-----De acordo, com instruções superiores foi elaborado o ofício n.º 2049 e remetido à ASAE, no qual se requereu a aplicação da coima pelo valor mínimo a todas as associações/colectividades. -----

-----2. Aquando a preparação da defesa a CMC, tendo em conta as condições do espaço assumiu apoio jurídico às associações e a comparticipação nas coimas que resultaram dos respectivos autos. Neste sentido, tomo a liberdade de sugerir ao Senhor Presidente que submeta a deliberação do Executivo Camarário autorização do respectivo pagamento da coima mínima no valor de 550,00 €”.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da referida coima, nos termos propostos.-----

-----Transferência de verbas para a EB1 de Vale da Pinta-----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

-----Propôs para deliberação camarária a autorização de transferência de verba depositada pelo doador, há guarda da CMC, no montante de 200 €, em cada ano lectivo, para a referida escola, destinado ao suplemento alimentar das crianças da freguesia. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência da verba existente há guarda da CMC, para a EB1 de Vale da Pinta, no valor de 200,00€ (duzentos euros), anuais, conforme vontade do doador, cuja finalidade é apoiar o suplemento alimentar das crianças. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 04/11/2008

-----Apoios Financeiros -----

-----No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir o seguinte apoio financeiro: -----

-----C.M. Alpiarça – Acção de solidariedade – Ana Rita Mesquita Semedo -----

-----Deu nota de um ofício remetido pela C.M. de Alpiarça, que solicita a emissão da mesma pela CMC que corresponde a vinte entidades e a um donativo de cinco euros, no sentido de ajudar a menina Ana Rita Mesquita Semedo, com oito anos de idade, que sofre de doença rara (doença do cologénio).-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solidariezar-se com esta corrente contribuindo com 5,00 € (cinco euros) para ajudar a Ana Rita Mesquita Semedo e remeter os ofícios, nos mesmos termos, a vinte autarquias.-----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dezoito horas e vinte e oito minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente.-----

